



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS**

LEI Nº 579/2010


“Denomina como Rua “Manoel Antonio da Silva” a antiga Rua Dom Emanuel localizada no Distrito de Almerindonópolis, Município de Cachoeira Dourada, GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado como “Rua Manoel Antonio da Silva” a antiga Rua Dom Emanuel localizada no Distrito de Almerindonópolis, Município de Cachoeira Dourada, GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada,
Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2010.


Robson Silva Lima
Prefeito Municipal